



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL CATARINENSE
SÃO BENTO - GABINETE

PORTARIA Nº 49 / 2023 - GAB/SBS (11.01.14.01.01)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

São Bento Do Sul-SC, 14 de junho de 2023.

O **DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA CATARINENSE - CAMPUS SÃO BENTO DO SUL**, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 462/2020 - PORT/REIT, de 28 de fevereiro de 2020, publicada no Diário Oficial da União de 02/03/2020, e considerando:

A Resolução nº 005/2014 - CONSUPER, de 19 de março de 2014, que Dispõe sobre o Regimento Interno da Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD do Instituto Federal Catarinense; e

A Resolução nº 11/2019 - CONSUPER, de 26 de março de 2019, que Dispõe sobre alteração na Resolução nº 005/2014, de 19/03/2014 - Regimento Interno da CPPD:

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados para atuarem como a Comissão Permanente de Pessoal Docente - CPPD de *Campus* (Local) do Instituto Federal Catarinense - *Campus* São Bento do Sul, biênio 2023-2025:

Titulares: CIBELLE CRISTINA PREUSSLER, ocupante do cargo de Professora do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português/Inglês, SIAPE nº 307****; **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Filosofia, SIAPE nº 219****; **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Engenharia de Controle e Automação, SIAPE nº 232****;

Suplentes: LUCAS DOMINGUEZ CORDEIRO, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Informática: Arquitetura de Computadores/Estrutura de Dados/Sistemas Operacionais, SIAPE nº 313****; **MARCOS BOHRER**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico: Área: Geografia, SIAPE nº 109****; **WILSON JOSÉ CALDEIRA**, ocupante do cargo de Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico - Área: Letras: Português, SIAPE nº 307****;

Art. 2º - **DESIGNAR** os servidores **EDUARDO RAMOS COIMBRA DE SOUZA** como coordenador, **JEAN CARLOS BORTOLI DALCIN** como vice-coordenador e **CIBELLE CRISTINA PREUSSLER** como secretária;

Art. 3º - Estabelecer carga horária máxima de 5 (cinco) horas semanais aos membros titulares e 2,5 (duas e meia) horas semanais aos membros suplentes;

Art. 4º - Estabelecer vigência de 2 (dois) anos para a comissão;

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

(Assinado digitalmente em 15/06/2023 09:52)

ROGERIO LUIS KERBER

DIRETOR GERAL

DG/SBS (11.01.14.01)

Matricula: 387352

Processo Associado: 23821.000052/2023-12

Visualize o documento original em <https://sig.ifc.edu.br/public/documentos/index.jsp>
informando seu número: **49**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **14/06/2023** e o
código de verificação: **0a600ebc39**